W O E

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Em 06 de novembro de 2025, às 14h15, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunidos os vereadores Graziela Costa Leite (Presidente); Edival Pereira Rosa (Relator Especial do Veto ao autógrafo nº 56/2025); Edemilson Pereira dos Santos (Relator da Emenda nº 02 ao PL nº 88/2025); Michel Oliveira Rodrigues da Silva; e, Henrique Balseiros Chamosa Neto (membros), passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e VETO TOTAL AO AUTOGRAFO Nº 56/2025 - Projeto de Lei nº 66/2025, que institui o Programa Municipal de Assistência a Pacientes em Recuperação Cirúrgica - PAPR. Parecer do Jurídico: Constitucional. No dia 30 de outubro de 2025, na 21ª Reunião Ordinária desta Comissão, o vereador Henrique apresentou relatório votando favoravelmente ao Veto, o qual foi rejeitado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Edival, Michel e Edemilson. Diante disto, a Presidente nomeou o vereador Edival como Relator Especial, a fim de ser apresentado novo relatório nos termos do que foi decidido pela Comissão durante a deliberação desta propositura. O vereador Edival fez a leitura do seu relatório, votando contrariamente ao Veto, sendo considerado aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Henrique e Graziela. Portanto, o parecer final foi considerado favorável ao relatório do Relator Especial e contrário ao Veto por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Henrique e EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 88/2025, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 88/2025. Parecer do Jurídico: Constitucional. O Relator Edemilson enviou o seu relatório votando contrariamente à emenda no prazo regimental. Após o envio do relatório e antes do início da reunião, a autora requereu a retirada da emenda. Portanto, a emenda foi retirada de Nada mais havendo a ser tratado, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e assinada pelos membros da Comissão, a Presidente encerrou

> GRAZIELA COSTA LEITE PRESIDENTE

EDIVAL PEREIRA ROSA RELATOR ESPECIAL E MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO MEMBRO EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS RELATOR E MEMBRO

MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA MEMBRO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO, DA 19ª LEGISLATURA

| VEREADOR | ASSINATURA | HORÁRIO |
|------------------------------------|---|---------|
| Edemilson Pereira dos Santos | | JAh |
| Edival Pereira Rosa | | 14.00 |
| Graziela Costa Leite | | 74720 |
| Henrique Balseiros Chamosa Neto | 144 | 14:00 |
| Michel Oliveira Rodrigues da Silva | And I want to the same of the | 14:00 |

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2025.

Daniela Momesso

Coordenadora do Processo Legislativo